



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR
NO DIA **25 DE SETEMBRO DE 2025**, PELAS 17,00 HORAS, NO SALÃO NOBRE DO
EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

ORDEM DO DIA
REUNIÃO N.º 18/2025

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 25 de setembro**:

1. Atas.
2. Atribuição de subsídios correntes e de capital a Associações e Instituições.
3. Apoio social para consumo de água.
4. Auxílios económicos relativos a material escolar - reembolso das despesas, ano letivo 2024/2025
5. Contratação de técnicos/as AEC, área de educação socio emocional e educação para o empreendedorismo, voluntariado e sustentabilidade ambiental
6. Celebração de protocolos - implementação da componente de apoio à família, ano letivo 2025/2026.
7. Delegação de competências no domínio da educação - dinamização de medidas de apoio à família (AAAF e CAF) no ano letivo 2025/2026.
8. Protocolos de cooperação e colaboração.
9. Adendas aos contratos de financiamento PRR.
10. Acordo de transferência de competências de gestão de património imobiliário público - aprovação da minuta de acordo de transferência a celebrar – antigo posto da guarda fiscal de Vila do Chã.
11. Contratos de comodato.
12. Declaração de reconhecimento de relevante interesse público - parecer a emitir pela entidade regional da RAN - projeto de gestão hídrica de combate à erosão e salvaguarda da biodiversidade na paisagem protegida regional



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

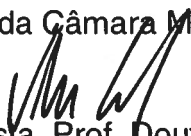
do litoral de Vila do Conde e Reserva Ornitológica do Mindelo – Vila do Conde (PPRLVC-ROM).

13. Processo de loteamento n.º 283/99 - alvará de loteamento n.º 18/2000, em nome de Ana Maria Pinho Gonçalves Azevedo Moreira e outros - doação de parcela de terreno ao domínio privado do município - aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 18/2000.
14. Empreitadas.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 23 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


Vitor Costa, Prof. Doutor